



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 138/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que, segundo a decisão do STF para pagamento de férias e 13º salário dos Secretários Municipais é necessário Lei Municipal que autorize esse pagamento;

CONSIDERANDO que no nosso Município não existe essa lei autorizando tal pagamento;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Procuradoria Geral do Município, nos preste as seguintes informações:

1. Segundo parecer jurídico desta Procuradoria, o Poder Executivo está autorizado ao pagamento de Férias e 13º Salário para Secretários Municipais, diante da ausência de Lei Municipal?
2. Desde qual data é concedido esses benefícios aos Secretários Municipais?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de dezembro de 2019.

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

